

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
MODALIDADE ESTATUTÁRIO**

CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2023 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 4.413/2023.**

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para **comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia nos dias 05, 08, 09, 10, e 11 de janeiro de 2024** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir a vaga ofertada, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo de Oliveira Santos	78,55	3º
Giulia Tochetto Castagneti	77,85	4º
Leticia Ribeiro de Paiva	77,25	5º
Patricia Elsenbach Lemes da Costa	77,15	6º
Edvandra Loss Corso	77,00	7º
Fernanda Rafaela Hass	76,80	8º
Thalya de Paula Dias	76,00	9º
Juliana Poltronieri	75,50	10º
Rosana Janaina dos Santos Cristovo	74,10	11º
Mileyde Francesconi	73,20	12º
Carina Renosto Teixeira	73,10	13º
André Rodhen Rocatelli	73,00	14º
Felipe da Silva de Oliveira	72,75	15º
Gabrielle Silvestre	72,75	16º
Amanda Gabriela Grassi	72,15	17º
Sandra Cerri	72,10	18º
Karine Albano	71,20	19º
Sonicler Silveira de Mattia	70,10	20º
Sabrina Medeiros Ferneda	69,90	21º
Laiz Raquel Barcella Rocatelli	69,35	22º
Ana Paula de Melo Bortoluzzi	69,15	23º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – PPP		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo de Oliveira Santos	78,55	1º
Rosana Janaina dos Santos Cristovo	74,10	2º
Indira Isabel Lopez Tillerio	59,10	3º
Lecina Gomes da Costa Pivotto	58,90	4º
Vania Maria da Silva Nilz	58,10	5º
Erica da Silva Ribeiro Costa	57,15	6º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- l) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- o) Comprovante de residência.
- p) Certidão de contribuição previdenciária

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 04 de janeiro de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023

Av. Duque de Caxias, nº 800, Fone/Fax (45) 3262-8356
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br